



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 143/2017

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 5814/2017,

Considerando a averbação de suspeição da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape/PE, Dra. Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA** (matrícula n.101.284.789), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, no dia 27.04.2017, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme **ATO TRT SCR n. 42/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente